

## Memória

O presidente paquistanês, Asif Ali Zardari, discursou na ONU junto à uma foto de sua esposa, Benazir Bhutto, morta em 2007



## Venezuela

Acordos militares firmados com a Rússia serão secretos, de acordo com nova lei

Página A22



## HONDURAS

# Zelaya diz que embaixada foi atacada

Governo golpista nega acusação e ONU condena “atos de intimidação” no prédio brasileiro

Um suposto cheiro de gás e relatos de que havia pessoas passando mal no interior da embaixada brasileira ontem foram interpretados pelo presidente deposto de Honduras, Manuel Zelaya, como uma ação osquestrada pelos militares do país, que teriam usado um “gás tóxico” contra a sede da representação diplomática. Apesar de o chefe dos militares que cercam a embaixada, Jorge Cerrato, negar o uso do gás, o incidente interrompeu as negociações que haviam começado entre Zelaya e representantes do governo interino.

O Conselho de Segurança da ONU condenou ontem “os atos de intimidação” na embaixada brasileira e afirmou que a Organização dos Estados Americanos (OEA) deve liderar as negociações para reconduzir Zelaya à Presidência. O ministro de Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, considerou “satisfatória” a decisão e não descartou a possibilidade de haver um plano de invasão da embaixada. Amorim rebateu insinuações do governo interino, de que o Brasil sabia de antemão da chegada de Zelaya a Honduras. Segundo o ministro, as afirmações são “mentirosas” e o Brasil “não teve qualquer participação no retorno de Zelaya ao país”. O ministro afirmou ainda que, mesmo que o Brasil tivesse participado do esquema, isto seria legítimo, pois “ele é o presidente do país”.

### Negociações

Antes do incidente com o suposto gás tóxico, um enviado do governo golpista se reuniu com Manuel Zelaya na embaixada brasileira, mas não houve entendimentos. Na noite de quinta-feira, os quatro candidatos à Presidência de Honduras também se reuniram com Manuel Zelaya. No mesmo dia, o arcebispo auxiliar de Tegucigalpa, Juan José Pineda, também visitou Zelaya.

O toque de recolher voltou a ser decretado na noite de quinta-feira e suspenso durante o dia. As perspectivas eram de que a atitude se repetisse ontem à noite. Uma marcha pró-Zelaya percorreu as principais ruas de Tegucigalpa e chegou próximo aos militares que cercam a embaixada brasileira, mas não houve confrontos. Uma representação da OEA deve chegar hoje a Honduras para tentar uma negociação.



SUFOCO – Zelaya (ao centro) e seus simpatizantes usam máscaras cirúrgicas para se proteger de “gás tóxico” na embaixada brasileira

## DEBATE

# Constituição violada ‘Desrespeitem a lei’

**SOCIEDADE ABERTA**

**Ricardo Medina Macias**  
JORNALISTA

Aqueles que orquestraram a destituição de Manuel Zelaya da Presidência de Honduras insistem que o personagem violou a Constituição ao promover uma consulta popular que implicava promover a reeleição presidencial. Eles acrescentam que essa violação constitucional implica na perda imediata do cargo daquele que a cometa, mesmo que seja o presidente da República.

Têm razão. Zelaya havia violado o artigo 239 da Constituição hondurenha que não apenas proíbe expressamente a reeleição presidencial, como condena também aquele “que propõe a reforma desta disposição” a “deixar imediatamente o respectivo cargo e ficar impedido por 10 anos de exercer qualquer função pública”.

Aqueles, contudo, que orquestraram a deposição – o Poder Judiciário e o Poder Legislativo, com a colaboração do Exército – cometeram também múltiplas violações à Constituição por prenderem e deportarem Zelaya de forma irregular e ilegal.

Eles violaram praticamente todas as garantias que a Constituição outorga a qualquer hondurenho sujeito a um processo judicial. O acusado não teve direito à audiência, nem de defesa, foi preso não pela polícia de acordo com um mandado judicial, mas pelo Exército, teve o domicílio invadido, foi detido antes das seis da manhã – atitude que, curiosamente, é proibida expressamente pela Constituição hondurenha – foi privado do direito ao livre trânsito e de per-

manecer em território hondurenho (a Constituição proíbe explicitamente o banimento como pena judicial; exemplo: artigo 102 – “Nenhum hondurenho poderá ser expatriado nem entregue pelas autoridades a um Estado estrangeiro”). Em resumo, os responsáveis pelo golpe de Estado teriam violado quase todos os artigos que se referem aos direitos individuais, que vão do 65 ao 110 da Constituição.

Um desses artigos proíbe aplicar procedimentos judiciais não previstos na própria Constituição, ou seja, proíbe “inventar” procedimentos para fazer justiça em casos excepcionais que não estejam previstos em lei. Infelizmente, a Constituição não diz qual é o procedimento para destituir presidente que viola a mesma Constituição, isto é, os constituintes não previram procedimentos de juízo político ou “impeachment”. A legislação não autoriza ninguém, nem o Congresso nem o Supremo Tribunal de Justiça, a inventar métodos ou procedimentos para “fazer justiça”.

Zelaya terá que ser restituído em seu posto e, de imediato, julgado com plenas garantias para efetivar a perda do cargo por violar a Constituição. O problema é que quem deveria fazer tal julgamento também violou a Constituição de forma bastante grave e também deveria deixar imediatamente os seus cargos. Quem vai fechar a porta da prisão?

Honduras, então, deu um exemplo mundial de aonde leva a violação cotidiana do estado de direito. Ao desastre.

Ricardo Medina Macias é diretor geral de Estratégia e Comunicação Política da Secretaria da Fazenda do México

Tradução: Victor Barros

**SOCIEDADE ABERTA**

**Gabriela Calderón de Burgos**  
JORNALISTA

A imagem de Manuel Zelaya de pijamas esconde detalhes importantes sobre o acontecido em Honduras em 28 de junho. Agora, a imagem de um Zelaya indefeso na embaixada brasileira em Tegucigalpa pode resultar, outra vez, no esquecimento de questões importantes.

A Constituição diz: “O cidadão que desempenhou a titularidade do Poder Executivo não poderá ser presidente – o indivíduo que viole esta norma ou proponha sua reforma, assim como os que o apoiem direta ou indiretamente, cessarão de imediato no desempenho de seus respectivos cargos e serão proibidos de exercer qualquer cargo público por 10 anos”. Por isso, o Supremo Tribunal de Justiça ordenou a prisão e removeu Zelaya da Presidência.

No Equador ocorreu algo parecido, com final distinto. O presidente Rafael Correa convocou uma consulta popular. O Congresso ignorou sua inconstitucionalidade, pois via a proposta como um sucesso inevitável, pela popularidade do mandatário. O Tribunal Constitucional se pronunciou contra. Houve, então, uma violenta revolta. Os equatorianos viram pela TV como um presidente popular pode violar a Constituição e a independência dos Poderes, frente o silêncio da comunidade internacional.

Foi o princípio do fim da democracia em meu país. Hoje, não há uma instituição do Estado equatoriano independente do Executivo. Os juizes da Corte Suprema renunciaram depois de aprovada a

nova Constituição. Os membros do Tribunal Constitucional foram substituídos por outros que seguem ordens. Todas as comissões do Congresso são encabeçadas por membros do partido do presidente e não há esperanças de que, num futuro próximo, se mude este quadro.

Uma semana antes do 28 de Junho, Correa visitou o então presidente Zelaya para “assessorá-lo” na criação de uma Assembleia Constituinte. Provavelmente, ambos pensaram que seria fácil repetir a jogada em Honduras. Mas lá havia (e há) separação de Poderes, com cada um deles disposto a defendê-la, com a Constituição ao lado.

Os que criticam a intervenção norte-americana na América Latina não dizem nada sobre a intervenção dos EUA na Justiça hondurenha, nem da intervenção de Hugo Chávez. Mas para o governo Obama (e também o de Lula) parece ser mais importante a popularidade na América Latina, e que a melhor forma de conseguí-la seja diferenciando-se do estilo Bush. Mas se o intervencionismo de Bush não é bem vindo, o de Obama também não. Desta vez, a vítima inocente pode ser a democracia hondurenha.

Não é obrigação dos EUA restaurar a democracia em Honduras, mas, se quiser ajudar, a maneira de fazê-lo não é restaurando um presidente que violou a Constituição. Se os EUA ajudarem Zelaya a voltar ao poder, se colocarem acima da Corte Suprema de Justiça de Honduras e enviarem uma terrível mensagem aos demais líderes da região: as Constituições não importam, mas os presidentes que as violam, sim.

Gabriela Calderón de Burgo, do Cato Institute, é editora do <www.elcato.org>

## Maria Lucia Dahl



Maria Lucia Dahl  
midahl@terra.com.br

Uma grande artista e suas crônicas sobre as loucuras do dia a dia. **Maria Lucia Dahl**. Toda segunda, no seu **Jornal do Brasil**.